



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 76/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23371.000374/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo *Campus* Sertão do IFRS para fins de implantação no SIGAA, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com nova matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de transição e migração curricular, Apêndice A do PPC e nos termos do OFÍCIO Nº 40 / 2024 - DE-SRT, fica estabelecido o período de 2025/1 a 2027/1 para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 17:46)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000374/2018-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 76, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: 56935a6fa1